



## **DELIBERAÇÃO 126/CIB/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 255ª reunião ordinária da CIB, de 01 de julho de 2021,

### **RATIFICA**

O recebimento do Ofício 140/2021 do Município de Nova Veneza, solicitando a aprovação do projeto de Emenda Parlamentar 810000794 da Relatoria Geral (Deputada Angela Amim) no valor de R\$ 150.000,00 para incremento temporário de custeio dos serviços de atenção básica em saúde do Município de Nova Veneza. Proposta 360003844702/02-100

Florianópolis, 01 de julho de 2021.

*Assinado digitalmente*  
**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
Secretária de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

*Assinado digitalmente*  
**DAISSON TREVISOL**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **6YF307TC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 13/07/2021 às 12:53:56  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** em 13/07/2021 às 14:28:44  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMDI1ODJfMTA0MTk3XzlwMjFfNiIGMzA3VEM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00102582/2021** e o código **6YF307TC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA VENEZA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO SMS Nº 140/2021.

Nova Veneza, 09 de julho de 2021.

Prezados Senhores:

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por intermédio deste à presença de Vossas Senhorias para solicitarmos a aprovação da Emenda Parlamentar nº 81000794 da Relatoria Geral (Deputada Federal Ângela Amin) no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais para o Município de Nova Veneza.

A proposta está devidamente cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob o nº 36000.3844702/02-100 cujo objeto é Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**CÉSAR AUGUSTO PASETTO**  
Secretário Municipal de Saúde

À  
**CIB – COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE**  
Florianópolis - SC